

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor *Pro Tempore*

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	07
Exoneração	08
Nomeação	08
Outros	09
Progressão Funcional	14
Retificação	15

AFASTAMENTO**Portaria Nº 16/NT/UNIR. Porto Velho, 08 de julho de 2016.**

O Diretor *Pró-Tempore* do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Me. Carlos Luís Ferreira da Silva no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 154/2015/GR/UNIR

RESOLVE:

Art. I – Autorizar, com ônus limitado e diárias, o afastamento do servidor **Marcelo Leal Lima**, secretário executivo, SIAPE 2126693, no período, incluindo trânsito, de 09/07/2016 a 17/07/2016, saindo de Porto Velho-RO com destino a Manaus-AM. O servidor vai visitar o parque tecnológico da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, em Manaus e vai participar do IV Colóquio Regional de Linguística Aplicada.

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Portaria nº 691/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, , e considerando o que consta no Processo nº 23118.001290/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o afastamento da servidora docente **MIRIA GIL DE LIMA COSTA**, SIAPE nº 2124453, lotada no Departamento de Administração do *Campus* de Cacoal, a fim de concluir o Mestrado em Letras, no Programa Pós-Graduação em Letras, na Fundação Universidade federal de Rondônia, *Campus* de Porto Velho, no período de 15/09/2016 a 15/08/2017. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO**Ordem de Serviço n.º 03/NCH/UNIR, de 11 de julho de 2016.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), no exercício das suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 224/GR de 17 de março de 2015, em vista da Representação dos técnicos lotados no referido Núcleo,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar o Servidor Técnico **Elcias Villar de Carvalho**, lotado no Departamento de Artes deste Núcleo de Ciências Humanas, na qualidade de Representante Técnico, para oferecer parecer ao Processo n.º 23118.002267/2016-95.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Ordem de Serviço n.º 04/NCH/UNIR, de 08 de julho de 2016.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), no exercício das suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 224/GR de 17 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar o Servidor Docente **José Flávio da Paz**, lotado no Departamento de Línguas Vernáculas, deste Núcleo de Ciências Humanas, para relatar os Processos n.º 23118.001742/2016-14; 23118.001542/2016-53; 23118.001539/2016-30, no Colegiado do NCH.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Designa Representantes

A Diretora do *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles - UNIR - Cacoal, **Prof.^a Dr.^a Eleonice de Fátima Dal Magro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria 017/GR/UNIR/2015, publicada no D.O.U. nº.09 , de 14 de janeiro de 2015, seção 2, p.11,

CONSIDERANDO: Convite do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador,

RESOLVE:

1) **Designar** o docente **Joareis Fernandes de Azevedo**, SIAPE 1825925, para representar o *campus* Prof. Francisco Gonçalves, **no I Fórum Regional de Saúde do Trabalhador**, a ser realizado no dia 12/07/2016, das 7h30 às 12h e das 13h às 18h, no Auditório do Ministério Público, Comarca de Cacoal;

2) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ordem de Serviço nº. 029/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 12 de julho de 2016.

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 52/DEA/2016, de 12.07.2016,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores da UNIR abaixo relacionadas para formarem Comissão para instrução de processo de credenciamento de programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado, para o Departamento de Engenharia Ambiental do *Campus* de Ji-Paraná:

- Prof.^a **Elisabete Lourdes do Nascimento**;

- Prof. **Igor Georgios Fotopoulos**;

- Prof. **Jeferson Alberto de Lima**;

- Prof. **João Gilberto de Souza Ribeiro**;

- Prof.^a **Nara Luísa Reis de Andrade**.

II – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes;

III – A Comissão terá 90 dias para concluir dos trabalhos e encaminhar a documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná.;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 16 junho de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR, a servidora **Aline Maiara Silva Lima**, lotada no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, para desenvolver as atividades de Logística de preparação e de realização de concurso público para contratação de professor substituto do NUCSA.

Portaria n.º 008, de 8 de JULHO de 2016.

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.312/GR, de 22 de dezembro de 2014, Resolução n.º 200/CONSEA, de 19 de fevereiro de 2009, Regimento Geral e Estatuto da UNIR;

Considerando as deliberações do CONDEP/DEPHIST, em sua sessão ordinária n.º 06/2016, de 10 de maio de 2016, e CONSEC, nas sessões ordinárias n.ºs 003/2016, de 10 de junho de 2016, e 004/2016, de 24 de junho de 2016, que versam sobre a designação de responsáveis para a gestão do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola,

RESOLVE:

1º **Designar** o servidor docente **Adriane Pesovento**, Siape n.º 1845103, como Coordenadora do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, sem função gratificada, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 10/05/2016 a 09/05/2018.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 675/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando: nº 0087/2016/NCET, de 27/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor docente **ANTONIO LAFFAYETE PIRES DA SILVEIRA**, SIAPE nº 1223767, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Biologia do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH), para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 688/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, , e considerando o que consta no Memorando n. 084/2016/DEPED/RM/UNIR, de 04/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor docente **ORESTES ZIVIERI NETO**, SIAPE nº 0396790, para a função de Chefe/substituto do Departamento Acadêmico de Educação, *Campus* de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 14/07/2016 a 29/07/2016, em razão do afastamento e das férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 689/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando n. 001, do Gestor Institucional da Lei de Acesso à Informação, de 11/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **DANIELA DOURADO SANTOS**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1516831, para a função de **Respondente** Institucional da Lei de Acesso à Informação na Fundação Universidade Federal de Rondônia (LAI/UNIR).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 694/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 12 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, considerando o que consta no Memorando nº 014/DPDI/PROPLAN/UNIR, de 11/07/2016 e no Despacho nº 316/PROPLAN/2016, de 11/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, Administrador, SIAPE nº 2819345, para a função de Coordenador de Informação e Desempenho – CID, Função Gratificada (FG-1).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

Portaria nº 674/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 0087/2016/NCET, de 27/06/2016 e nº 0088/2016/NCET, de 28/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, a servidora docente **ELIETH AFONSO DE MESQUITA**, SIAPE nº 1554302, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Biologia do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC).

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **MARIA MANUELA DA FONSECA MOURA**, SIAPE nº 1287751, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Biologia do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 676/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 12/ARI/Reitoria/2016, de 28/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, a servidora docente **ANDREA MORAES DA COSTA**, SIAPE nº 1545778, da função de Coordenadora do Programa *Idioma sem Fronteiras* da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sem função gratificada, a partir de 30/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 683/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, considerando o que consta no Despacho nº 1452/2016/DRH/UNIR, (em que informa a dispensa na data de 14/04/2016) e no Processo nº 23118.001194/2011-18,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor **DIONES CLEI TEODORO LOPES**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n. 1680503, da função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos – SERCA, *Campus* de Ji-Paraná, Função Gratificada FG-1, a partir de 14/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria nº 684/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 121/2016/DCV/UNIR- Vilhena, de 30/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar** o servidor **GILBERTO SOBROZA PEDROSO**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1770954, da função de Secretário/**substituto** de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada – FG-1.

Art. 2º – **Designar** a servidora **NÁDIA MARIA PETROLI**, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1967907, para a função de Secretária/**substituta** de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada – FG-1, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 685/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 121/2016/DCV/UNIR- Vilhena, de 30/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar**, a pedido, a servidora **CONCEIÇÃO SILVA MIGUEL**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396914, da função de Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada (FG-1).

Art. 2º – **Designar** o servidor **GILBERTO SOBROZA PEDROSO**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1770954, para a função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada (FG-1).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO**Portaria nº 679/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de julho de 2016.**

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002168/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, o servidor **MARCÍLIO TRABA LEMOS MENDES**, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 2131321, código de vaga nº298048 , pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 caput da Lei 8.112, de 11/12/1990, a partir de 16/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO**Portaria n.º 32/NCH/UNIR, de 07 de julho de 2016.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta em deliberação colegiada, presentificada pela solicitação do Chefe do Departamento de Línguas Vernáculas, Memorando n.º 152/DLV,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Servidora Docente Mestre **Larissa Gotti Pissinatti**, SIAPE 2182374, para a função de Vice-Coordenadora do Centro de Estudos da Linguagem (CEL), vinculado ao Departamento de Línguas Vernáculas.

Art. 2.º - Convalidam-se as atividades a partir do dia 10 de junho de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 33/NCH/UNIR, de 12 de julho de 2016.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação do Chefe do Departamento de Ciências da Educação, Memorando n.º 387/DCED/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Servidora Docente Dra. **Marijâne Silveira da Silva**, SIAPE n.º 1632763, para o exercício da Coordenação do Curso de Pedagogia conveniado com Universidade Aberta do Brasil (UAB), no período entre os dias 29 de junho a 30 de agosto de 2016, em substituição à Servidora Docente Dra. Maria do Carmo dos Santos.

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2016

ESPÉCIE: Termo de Doação n.º. 001/2016, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR (Doador) e a Inspeção Salesiana Missionária da Amazônia/Centro Social Salesiano Dom João Batista Costa (Donatário).

OBJETO: O Termo tem por objeto a doação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Doador em favor do Donatário de acordo com o resultado do Edital de Desfazimento n.º 001/2016.

DO ENCARGO E DA REVERSÃO: Os bens doados devem ser utilizados pelo Donatário exclusivamente para os fins e uso de interesse social, sob pena de reversão dos mesmos ao Doador, conforme preconiza o art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/1993.

ASSINADO: Em Porto Velho/RO, 12 de abril de 2016.

ASSINAM: Prof.ª. Dr.ª. **Maria Berenice Alho da Costa Tourinho** - Reitora da Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR; e Pe. Gilson Falcão Araujo - Diretor Administrativo do Centro Social Salesiano Dom João Batista Costa/Inspeção Salesiana Missionária da Amazônia

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2016

ESPÉCIE: Termo de Doação n.º. 003/2016, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR (Doador) e a Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Rondônia/SEJUS (Donatário).

OBJETO: O Termo tem por objeto a doação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Doador em favor do Donatário de acordo com o resultado do Edital de Desfazimento de Bens Móveis n.º 001/2016.

DO ENCARGO E DA REVERSÃO: Os bens doados devem ser utilizados pelo Donatário exclusivamente para os fins e uso de interesse social, sob pena de reversão dos mesmos ao Doador, conforme preconiza o art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/1993.

ASSINADO: Em Porto Velho/RO, 14 de abril de 2016.

ASSINAM: Prof.ª. Dr.ª. **Maria Berenice Alho da Costa Tourinho** - Reitora da Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR; e **Marcos José Rocha dos Santos** - Secretário de Estado da Justiça/SEJUS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2016

ESPÉCIE: Termo de Doação nº. 002/2016, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR (Doador) e a Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho/SEMED (Donatário).

OBJETO: O Termo tem por objeto a doação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Doador em favor do Donatário de acordo com o resultado do Edital de Desfazimento de Bens Móveis nº 001/2016.

DO ENCARGO E DA REVERSÃO: Os bens doados devem ser utilizados pelo Donatário exclusivamente para os fins e uso de interesse social, sob pena de reversão dos mesmos ao Doador, conforme preconiza o art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/1993.

ASSINADO: Em Porto Velho/RO, 13 de abril de 2016.

ASSINAM: Profª. Drª. **Maria Berenice Alho da Costa Tourinho** - Reitora da Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR; e **Francisca das Chagas Holanda Xavier** - Secretária Municipal de Educação de Porto Velho/SEMED

PORTARIA Nº 012/NUC/UNIR. Porto Velho, 11 de julho de 2016

A **Diretora do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA)** da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado em Reunião do CONUCSA de 4 de março de 2016,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n 009/NUCSA/2016, excluindo a **profª. Me. Denise Andrade** e incluir o **prof. Wander Pereira de Souza**, para compor Comissão para elaborar Regulamento de Estágio Curricular, para atender os acadêmicos dos Cursos de Graduação, pertencentes ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, ficando assim composta a Comissão:

1. Profª. **Wander Pereira de Souza** – Curso de Administração, Presidente;
2. Prof. Dr. **Delson Fernando Barcelos Xavier** – Curso de Direito, Membro
3. Prof.Ms. **Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima** – Curso de Contábeis,

Membro;

4. Profª. Msc. **Neima Quele Almeida da Silva** – Curso de Economia, Membro
5. Prof. Ms. **Marcos Leandro Freitas Hübner** – Curso de Biblioteconomia, Membro.

Portaria nº 622/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de julho de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº n.º 15/REITORIA/UNIR2015, de 13 de julho de 2015;

Considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014; da Advocacia-Geral da União;

Considerando a não entrega dos documentos exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2015 referente aos **itens 03 e 05**, irregularidade prevista no item **18.1.3.** do Edital.

Considerando ainda a instrução constante nos Processos nº. **23118.002175/2016-13, fls. 01 a 46;**

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**, cadastrada no CNPJ Nº. **05.895.525/0001-56**, sediada na Av. Presidente Rodrigues Alves, nº. 66, Quadra 16 Lote 22, Bairro: JARDIM PRESIDENTE, CEP: 74.535-400, cidade de Goiânia-GO, a sanção administrativa denominada **SUSPENSÃO do direito de licitar e impedimento de contratar com a UNIÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias**, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, c/c o item 18.2.2. do Edital do Pregão Eletrônico nº **31/2015**, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 625/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de julho de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'd', considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011, considerando o Despacho nº 2694/2015/GR/UNIR, de 18.12.2015; considerando o que consta no Processo nº **23118.000929/2012-69**; fls. 01 a 40;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a baixa do bem elencado neste instrumento, conforme Despacho nº 2694/2015/GR/UNIR de 18/12/2015 e Despacho nº 315/2015/COPAT/UNIR de 29/12/2015:

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
001	39152	NOTEBOOK

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 673/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 55/2016/DARQ, de 09/06/2016 e Despacho 012/2016/DAPVH, de 22/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), do *Campus* de Ji-Paraná, no período de 07/07/2016 a 31/12/2016, de acordo com a categoria da CNH:

- **JULIANA ROSSATO SANTI**, SIAPE nº 2041775;

- **SILVANA ZUSE**, SIAPE nº 2889329; e

- **EDUARDO BESPALAZ**, SIAPE nº2034001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 677/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001539/2015-59,

RESOLVE:

Art.1º - **APLICAR** ao servidor docente **JUDES GONCALVES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1475630, lotado no Departamento Acadêmico de Física/*Campus* de Porto Velho, a **sanção de suspensão de 05 (cinco) dias**, por ter infringido os preceitos contidos nos incisos III e IX, do art. 116 da Lei 8.112/1990.

Art.2º - **CONVERTER** a penalidade em multa à base de **50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do art. 130, § 2º da Lei 8.112/90, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.**

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 678/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001853/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Abono de Permanência à servidora **MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA**, SIAPE nº 1092665, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal no art. 2º, incisos I, II e III da EC nº. 41/2003 da Constituição Federal de 1988, com efeito financeiro a partir de 17/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 680/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, considerando o que consta no Despacho 1245/2016/GR/UNIR, de 07/07/2016 e no Processo nº 23118.002216/2008-53,

RESOLVE:

Art. 1º - **Sobrestar** o Processo nº 23118.002216/2008-53, até a conclusão do afastamento do servidor **JOSUE DA COSTA SILVA**, SIAPE nº 0396900, conforme consta na Portaria nº419/2016/GR/UNIR, de 05/05/2016, publicada no B.S. nº62, de 05/05/2016, p.4/5.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 681/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004749/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar**, a **pedido**, a Portaria nº 282/2016/GR/UNIR, de 30/03/2016, publicada no BS nº 43, de 31/03/2016, p. 4, que trata da autorização de afastamento do servidor docente **JUDES GONCALVES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1475630, lotado no Departamento Acadêmico de Física/*Campus* de Porto Velho, para cursar pós-doutorado na área de Física da Matéria Condensada, no Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), na unidade Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS), em Campinas-SP, no período de 01/08/2016 a 28/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 686/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003369/2011-13,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 22/02/2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **CINTIA ROSINA FLORES**, SIAPE nº 1847529, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração, do *Campus* de Guajará-Mirim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 687/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002308/2013-09,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 10/06/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JOSMAR ALMEIDA FLORES**, SIAPE nº 2032753, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração, do *Campus* de Guajará-Mirim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 690/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, , e considerando o que consta no Memorando n. 02/CPAD/UNIR, de 08/07/2016

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir de 11/07/2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 458/2016/GR/UNIR, de 12/05/2016, publicada no BS nº 67, de 12/05/2016, p.12, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.000122/2016-50.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 692/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 12 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001812/2016-26,

RESOLVE:

Art.1º - **Instaurar** SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.001812/2016-26.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente) e **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 693/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 12 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001808/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Abono de Permanência à servidora **FRANCILEIDE FIGUEIREDO PINHEIRO**, SIAPE nº 0396523, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 416, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento na EC nº. 41/2003, Art. 2º,§1º, II, c/c Art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de 12/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 695/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 12 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, considerando o que consta no Memorando nº 008/2016/CE-CIS/UNIR, de 11/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os servidores, abaixo relacionados, como membros da Comissão Interna de Supervisão-CIS, considerando o resultado da eleição realizada em todos os *Campi* da UNIR:

ORDEM	CANDIDATO	SIAPE
1º colocado	REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES	1459835
2º colocado	JOICE DE MORAES SANTANA	2128059
3º colocado	MARIA SANTA RODRIGUES DE CASTRO LOPES	0702333

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 613/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de julho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001839/2016-19**, fls. 01 a 12;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ELYZANIA TORRES TAVARES**, SIAPE Nº **2179952**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **06/06/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Introdução à Gestão de Projetos	20	ENAP
Chefia e Liderança	120	ABRAFORDES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 615/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de julho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.005179/2014-83**, fls. 29 a 45;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ELCA PEREIRA DA SILVA**, SIAPE Nº **2037450**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a **Classe E, Nível 302**, com efeito financeiro a contar de **02/07/2016**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Aproveitamento de Carga Horária	26	-
SIAPE Cadastro	40	ESAF
Folha de Pagamento	40	ESAF
Introdução à Gestão de Processos	20	ENAP
A Previdência Social dos Servidores Públicos	30	ENAP
Gestão da Informação e Documentação	20	ENAP
Ética e Serviço Público	20	ENAP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 616/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de julho de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000146/2015-28**, fls. 30 a 36;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **DIEGO BARBOSA GOMES**, SIAPE Nº **2037183**, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a **Classe E, Nível 302**, com efeito financeiro a contar de **07/07/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Departamento Pessoal	35	Prime Cursos
Contabilidade	60	Cursos Online
Licitações e Contratos	60	Cursos Online

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO**PORTARIA nº. 006/2016/DCV/UNIR. Vilhena, 12 de julho de 2016.**

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016 e 629/2015/GR/UNIR, de 29 de junho de 2015, Art. 7º, alínea d; Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012, Art. 5º, em atendimento ao Memorando nº 037/2016/DECC/UNIR/Vilhena, de 12 de julho de 2016,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a PORTARIA nº 003/2016/DCV/UNIR/Vilhena, de 25 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 31/05/2016, que designa membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Ciências Contábeis, do Campus da UNIR/Vilhena

Onde se lê: **JOELSON AUGUSTINHO DE PONTES** [...]

Leia-se: **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES** [...]

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Portaria nº 624/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 11 de julho de 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.000408/2016-35**, fls. 31 a 32;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1906/2016/DRH/UNIR de 20/06/2016 e 1529/2016/CRD/DRH de 07/07/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 577/2016/PRAD/UNIR de 30/06/2016, publicada no BS nº 90 de 05/07/2016 fl. 11, a qual concedeu à servidora docente **TARCIA LUCENA BRINGHENTI**, Matrícula SIAPE nº 1527415, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico, nos seguintes termos:

Onde se lê:.. com efeito acadêmico a partir de **30.03.2016**.

Leia-se: ... com efeito acadêmico e financeiro a partir de **30.03.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 682/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, considerando o que consta no Despacho nº 2043/2016/DRH/UNIR, de 05/07/2016, em que solicita retificação da Portaria nº654/2016/GR/UNIR, (emitida em conformidade com a minuta fornecida pela DRH) e no Processo nº 23118.001676/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 654/2016/GR/UNIR, de 04/07/2016, publicada no D.O.U. nº 127, de 05/07/2016, seção 2, p. 11 e no B.S. nº 90, de 05/06/2016, p.10, que trata da aposentadoria do servidor **TULIO ANDRADE CARNEIRO**, SIAPE nº 1371185, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, código de vaga nº 236825, nos seguintes termos:

Onde se lê: ..., alíneas “a” e “b”,...

Leia-se: ..., alínea “a”,...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.